

ACTA N.º 2

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 16 de Janeiro de 2006.

No dia dezasseis de Janeiro de dois mil e seis, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com a participação dos Senhores Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dra. Maria de Lurdes Martins Ramada e Dr. António Gonçalves Araújo, e comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director do Departamento de Administração e Finanças, na qualidade de secretário. _____

Pelo Presidente, quando eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia doze do mês em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. _____

**I
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

1 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO VEREADOR ELEITO PELO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA, SENHOR ANTÓNIO MARIA DIAS CASCAIS. _____

O Senhor Vereador, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, solicitou a justificação da ausência do Senhor Vereador António Maria Dias Cascais, com fundamento em razões de natureza profissional inadiáveis, que o impedem de estar presente nesta reunião. _____

**II
ACTAS**

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E SEIS. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. _____

**III
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA**

**IV
ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS**

1 – PROPOSTA DE REVALIDAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES RELATIVAS A SUBSÍDIOS ATRIBUÍDOS DURANTE O ANO ECONÓMICO DE 2005, MAS AINDA NÃO LIQUIDADOS E PAGOS, NO TODO OU EM PARTE. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a proposta subscrita pelo Director do Departamento Municipal de Administração e Finanças, Nuno Vaz Ribeiro, datada de 10 de Janeiro do ano em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / PROPOSTA. _____

Assunto: Revalidação dos subsídios atribuídos no ano económico de 2005 mas ainda não liquidados, no todo ou em parte. _____

I - DA JUSTIFICAÇÃO _____

Considerando que alguns dos subsídios e transferências financeiras aprovadas pelo executivo municipal durante o último ano económico não foram, no todo ou em parte, efectivamente pagos; _____

Considerando que existem fundadas dúvidas quanto à validade e eficácia financeira dessas deliberações, de molde a servirem de fundamento para o processamento do seu pagamento durante o ano económico em curso; _____

Considerando que razões de segurança e certeza jurídica aconselham que, em caso de dúvida, se tomem as medidas e soluções mais exigentes; _____

Considerando que, neste contexto, faz todo o sentido que o executivo municipal se prenuncie sobre a revalidação das seguintes deliberações: _____

- Apoio financeiro ao agrupamento de Escolas de Montalegre, no valor de 695,50 €, destinado à comparticipação nas despesas de 2006 resultantes do suplemento alimentar do 1 CEB, aprovada em reunião de Câmara de 4 de Novembro de 2005; _____
- Apoio financeiro ao agrupamento Vertical de Escolas de Montalegre, no valor de 84,00 €, destinado à comparticipação nas despesas do Jantar de Natal da Escola e Jardim de Infância de Vilar de Perdizes, aprovada em reunião de Câmara de 5 de Dezembro de 2005; _____
- Apoio financeiro ao agrupamento Vertical de Escolas do Baixo Barroso, no valor de 2.500,00 €, destinado à comparticipação nas despesas resultantes da contratação de uma tarefa, aprovada em reunião de Câmara de 19 de Dezembro de 2005; _____
- Transferência Financeira para Associação Municípios do alto Tâmega, no valor de 8.930,54€ destinado à comparticipação do Projecto “Caracterização dos Municípios: Construção e Edição do Atlas / Guia das Rotas do Alto Tâmega”, aprovado em reunião de Câmara de 21 de Novembro de 2005; _____
- Apoio Financeiro à Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal, no valor de 2.000,00 €, aprovado em reunião de Câmara de 4 de Julho de 2005; _____

- Apoio Financeiro à Associação de Caçadores e Pescadores de Montalegre, no valor de 430,00 €, destinado ao pagamento do salário de um guarda, aprovado em reunião de Câmara de 17 de Julho de 2005; _____
- Apoio Financeiro a António Pires Peniche, no valor de 20.050,00 €, destinado à reconstrução de Habitação destruída por incêndio, aprovado em reunião de Câmara de 19 de Setembro de 2005; _____
- Apoio Financeiro a Maria Ludovina Ramada Oliveira, no valor de 25.100,00 €, por acidente causado pela Rectro-Escavadora propriedade da Câmara Municipal, que provocou o desmoronamento completo da sua habitação, aprovado em reunião de Câmara de 19 de Dezembro de 2005; _____
- Apoio Financeiro a Domingos Eduardo Pereira Afonso, portador de paralisia cerebral grave, no valor de 4.872,00 €, destinados a participar em 80% os encargos estimados com as despesas de deslocação para assistir a aulas na escola António Granjo, em Chaves, aprovado em reunião de Câmara de 3 de Outubro de 2005; _____
- Apoio financeiro a Balbina Gomes Gonçalves, no valor de 375,00 €, destinados a recuperação de habitação no Bairro da Guarda – Borralha, aprovado em reunião de Câmara de 26 de Agosto de 2005; _____
- Participação Financeira, para o ano de 2003, no valor de 22.000,00 € destinados a financiar o Plano de Comunicação, de Promoção e de Animação de 2002/2004, promovido pela ACISAT, aprovado na reunião de Câmara de 21 de Abril de 2003. Falta liquidar 10.398,00 €; _____

II – DA PROPOSTA

Assim, com base nos fundamentos vertidos supra, proponho ao executivo municipal, com vista à respectiva apreciação, discussão e aprovação, o seguinte: _____

- a) - A revalidação das suas deliberações relativamente às transferências financeiras e subsídios infra identificados, de forma a permitir o seu regular pagamento durante o ano em curso: _____
- Apoio financeiro ao agrupamento de Escolas de Montalegre, no valor de 695,50 €, destinado à participação nas despesas de 2006, resultantes do suplemento alimentar do 1 CEB, aprovada em reunião de Câmara de 4 de Novembro de 2005; _____
- Apoio financeiro ao agrupamento Vertical de Escolas de Montalegre, no valor de 84,00 €, destinado à participação nas despesas do Jantar de Natal da Escola e Jardim de Infância de Vilar de Perdizes, aprovada em reunião de Câmara de 5 de Dezembro de 2005; _____
- Apoio financeiro ao agrupamento Vertical de Escolas do Baixo Barroso, no valor de 2.500,00 €, destinado à participação nas despesas resultantes da contratação de uma tarefa, aprovada em reunião de Câmara de 19 de Dezembro de 2005; _____

- Transferência Financeira para Associação Municípios do alto Tâmega, no valor de 8.930,54 €, destinado à comparticipação do Projecto “Caracterização dos Municípios: Construção e Edição do Atlas / Guia das Rotas do Alto Tâmega”, aprovado em reunião de Câmara de 21 de Novembro de 2005; _____
 - Apoio Financeiro à Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal, no valor de 2.000,00 €, aprovado em reunião de Câmara de 4 de Julho de 2005; _____
 - Apoio Financeiro à Associação de Caçadores e Pescadores de Montalegre, no valor de 430,00 €, destinado ao pagamento do salário de um guarda, aprovado em reunião de Câmara de 17 de Julho de 2005; _____
 - Apoio Financeiro a António Pires Peniche, no valor de 20.050,00 €, destinado à reconstrução de Habitação destruída por incêndio, aprovado em reunião de Câmara de 19 de Setembro de 2005; _____
 - Apoio Financeiro a Maria Ludovina Ramada Oliveira, no valor de 25.100,00 €, por acidente causado pela Rectro-Escavadora propriedade da Câmara Municipal, que provocou o desmoronamento completo da sua habitação, aprovado em reunião de Câmara de 19 de Dezembro de 2005; _____
 - Apoio Financeiro a Domingos Eduardo Pereira Afonso, portador de paralisia cerebral grave, no valor de 4.872,00 €, destinados a participar em 80% os encargos estimados com as despesas de deslocação para assistir a aulas na escola António Granjo, em Chaves, aprovado em reunião de Câmara de 3 de Outubro de 2005; _____
 - Apoio financeiro a Balbina Gomes Gonçalves, no valor de 375,00 €, destinados a recuperação de habitação no Bairro da Guarda – Borralha, aprovado em reunião de Câmara de 26 de Agosto de 2005; _____
 - Comparticipação Financeira, para o ano de 2003, no valor de 22.000,00 €, destinados a financiar o Plano de Comunicação, de Promoção e de Animação de 2002/2004, promovido pela ACISAT, aprovado na reunião de Câmara de 21 de Abril de 2003. Falta liquidar 10.398,00 €; _____
- b) – Caso a presente proposta venha a merecer a aprovação do executivo municipal, dever-se-á dar conhecimento do teor da decisão administrativa tomada às referidas Associações e Famílias e remeter aos Serviços de Contabilidade integrados na Divisão Financeira para que lhe seja dada a necessária operacionalização; _____
- c) – Se a decisão administrativa praticada for de sentido positivo, dever-se-á, no cumprimento do fixado em lei para a concessão de subsídios, dar-lhe a competente publicidade através do Boletim Municipal e de Jornal Local. _____
- Montalegre, Paços do Concelho, 10 de Janeiro de 2006. _____
- O Director da DAF, assinatura ilegível, Nuno Vaz Ribeiro. _____
- Anexo: Cópia do expediente relativo ao assunto objecto da proposta.”. _____

Cópia desta proposta, conjuntamente com os respectivos anexos, vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 1. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta de revalidação de subsídios atribuídos durante o ano de 2005, mas ainda não pagos, no todo ou em parte. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento dos apoios financeiros ora revalidados, bem como à sua adequada publicitação, designadamente nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. _____

2 – PROPOSTA DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA ASSEMBLEIA DISTRITAL DE VILA REAL, NO VALOR DE € 2.493,99, RELATIVA AO ANO ECONÓMICO DE 2006. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, ofício remetido pelo Presidente da Mesa da Assembleia Distrital de Vila Real, registado na Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral sob a referência CMM 000444, de 12 de Janeiro de 2006, através do qual solicita transferência financeira para a mesma entidade, no valor de € 2.493,99, ao abrigo o disposto na alínea a) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 5/91, de 8 de Janeiro – *documento, composto por uma única página, cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 2* –. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE O DOCUMENTO, PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO RODRIGUES, DATADO DE 11 DE JANEIRO DE 2006: _____

”À reunião da Câmara Municipal .” _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no disposto na alínea a) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 5/91, de 8 de Janeiro, aprovar a transferência financeira solicitada pela Assembleia Distrital de Vila Real, no valor de € 2.493,99 (dois mil quatrocentos e noventa e três euros e noventa e nove cêntimos), referente ao ano económico em curso. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder da transferência financeira ora aprovada. _____

À Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral para notificar a entidade administrativa interessada do teor da presente deliberação. _____

3 – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR / PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE € 10.014,15, PARA O AGRUPAMENTO DAS ESCOLAS DO BAIXO BARROSO, DESTINADO AO PAGAMENTO DE PESSOAL TAREFEIRO, DESDE DEZEMBRO DE 2005, ATÉ AO FINAL DO ANO LECTIVO, INCLUINDO O SUBSÍDIO DE FÉRIAS E NATAL. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, documento escrito, remetido pelo Agrupamento de Escolas do Baixo Barroso, através de fax, datado de 6 de Janeiro em curso – *documento, composto por duas páginas, cujo* _____

teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 3 –. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE O ALUDIDO DOCUMENTO, PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. DR. FERNANDO RODRIGUES, DATADO DE 6 DE JANEIRO DE 2006: _____

”À Contabilidade para transferir 5.000 euros, por conta, devido à urgência da escola em pagar. À C.M. para ratificar.” _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 6 de Janeiro de 2005, traduzido na autorização de transferência financeira, no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), para o Agrupamento de Escolas do Baixo Barroso, destinada ao pagamento dos encargos com pessoal tarefeiro. _____

O executivo municipal, deliberou ainda, por unanimidade, aprovar a transferência financeira, no valor de € 5.014,15 (cinco mil, catorze euros e quinze cêntimos), para o aludido agrupamento vertical de escolas, perfazendo, assim, o valor total solicitado, € 10.014,15, igualmente destinada ao pagamento dos encargos com pessoal tarefeiro afecto às escolas do EB1 e dos Jardins de Infância, desde Novembro de 2005, até ao final do ano lectivo de 2005/2006. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder da transferência financeira ora aprovada. _____

À Secção Administrativa da Divisão Sócio Cultural para notificar a entidade interessada do teor da presente deliberação. _____

4 - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR / PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE € 12.222,51, PARA O AGRUPAMENTO DAS ESCOLAS DE MONTALEGRE, DESTINADO AO PAGAMENTO DE PESSOAL TAREFEIRO, DESDE JANEIRO, ATÉ AO FINAL DO ANO LECTIVO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, documento escrito, remetido pelo Agrupamento Vertical de Escolas de Montalegre, através de fax, datado de 6 de Janeiro em curso – *documento, composto por três páginas, cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 4 –.* _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE O ALUDIDO DOCUMENTO, PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. DR. FERNANDO RODRIGUES, DATADO DE 6 DE JANEIRO DE 2006: _____

”À Contabilidade para transferir 5.000 euros, para pagamentos urgentes. _____
À C.M. para ratificar.” _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 6 de Janeiro de 2005, traduzido na autorização de transferência financeira, no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), para o Agrupamento Vertical de Escolas de Montalegre, destinada ao pagamento dos encargos com pessoal tarefeiro. _____

O executivo municipal, deliberou ainda, por unanimidade, aprovar a transferência financeira, no valor de € 7.222,51 (sete mil, duzentos e vinte e dois euros e cinquenta e um cêntimos), para o

aludido agrupamento vertical de escolas, perfazendo, assim, o valor total solicitado, € 12.222,51, igualmente destinada ao pagamento dos encargos com pessoal tarefeiro afecto às escolas do EB1 e dos Jardins de Infância, desde Janeiro de 2006, até ao final do ano lectivo de 2005/2006. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder da transferência financeira ora aprovada. _____

À Secção Administrativa da Divisão Sócio Cultural para notificar a entidade interessada do teor da presente deliberação. _____

5 - PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, NO MONTANTE DE € 10.000,00, À FREGUESIA DE FERVIDELAS, DESTINADO A APOIO DE CAMINHOS AGRÍCOLAS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 4 de Janeiro de 2006, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“Apoios caminhos agrícolas. _____

Junta de Freguesia de Fervidelas – 10.000 Euros. _____

Para apoio a caminhos agrícolas transfira-se para a Junta de Freguesia de Fervidelas a importância de 10.000 euros. _____

À CM. _____

Montalegre, 4 de janeiro de 2005. _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues”. _____

Apesar de transcrita, cópia desta proposta vai ficar apenas ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 5 –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder à transferência financeira ora aprovada. _____

À Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral, para notificar a entidade interessada do teor da presente deliberação. _____

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

3.1 - LISTAGEM DE DESPACHOS PRATICADOS PELO VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, NA ÁREA DO URBANISMO, DATADA DE 10 DE JANEIRO DE 2006. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a listagem identificada em epígrafe, – documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 6, ao maço de documentos relativo a esta acta –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

4 –SERVIÇOS URBANOS

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII

FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

VIII

GESTÃO AUTÁRQUICA

1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS. _____

Foram presentes, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, duas relações relativas aos pagamentos efectuados pela autarquia, uma referente ao período compreendido entre o dia vinte e nove de Dezembro de dois mil e cinco e o final desse mesmo ano económico, na importância global líquida de € 638.408,36 (seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oito euros e trinta e seis cêntimos), a outra, reportar-se ao período compreendido entre o início do ano económico em curso e o dia doze de janeiro, na importância global líquida de € 434.955,87 (quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e sete cêntimos) – ficando ambas arquivadas, para os devidos efeitos legais, cópia de tais documentos, respectivamente sob a forma de doc. n.º 7 e 8, no maço de documentos relativo à presente acta –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.2 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA MUNICIPAL. _____

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 8, respeitante ao dia vinte e onze de Janeiro em curso, o qual apontava para um total de disponibilidades da ordem de € 1.097.405,61 (um milhão, noventa e sete mil, quatrocentos e cinco euros e sessenta e um cêntimos), sendo que € 297.687,34, correspondem a dotações orçamentais e € 799.741,47, a dotações não orçamentais – documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 9 –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.3 – TERMO DE BALANÇO À TESOURARIA, RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2005. _____

Foi presente, para conhecimento, cópia do termo de balanço à tesouraria, referente ao mês de Dezembro de dois mil e cinco – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 10* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

IX

ACTIVIDADE REGULAMENTAR

X

DIVERSOS

1 – ACIDENTE OCORRIDO NO LUGAR DE LINHARELHOS, FREGUESIA DE SALTO / INTERVENIENTE: DALILA SOFIA GONÇALVES POÇAS / DATA DA OCORRÊNCIA: 09 DE NOVEMBRO DE 2005. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação jurídica subscrita pela Dra. Carina Moura, membro do GAP, datada de 3 de Janeiro em curso, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, de seguida, para os devidos efeitos: _____

“GABINETE DE APOIO PESSOAL AO PRESIDENTE DA CÂMARA _____

INFORMAÇÃO _____

Assunto: Acidente ocorrido no lugar de Linharelhos, freguesia de Salto / Interveniente: Dalila Sofia Gonçalves Poças / Data da ocorrência: 09 de Novembro de 2005. _____

Na sequência de despacho exarado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, datado do dia 19 de Dezembro de 2005, foi-me solicitada, com referência ao assunto mencionado em epígrafe, informação sobre a responsabilidade da Câmara Municipal de Montalegre, relativa à ocorrência do acidente. _____

Assim, em face de tal despacho, e com a finalidade de averiguar os factos para apurar a eventual responsabilidade do Município, cumpre informar o seguinte: _____

I – DOS FACTOS: _____

1 – A Sra. Dalila Sofia Gonçalves Poças, na qualidade de proprietária da viatura Toyota, matrícula 14-55-RU, apresentou uma exposição, na qual descreve os seguintes factos: _____

1.1 – Que, no dia 9 de Novembro de 2005, pelas 16:15 horas, na localidade de Linharelhos, freguesia de Salto, concelho de Montalegre, numa zona onde decorriam obras promovidas pela Câmara Municipal de Montalegre, devidamente sinalizadas, deparou-se com uma carrinha, ao serviço daquela, a obstruir a faixa de rodagem em que seguia, tendo, por isso, imobilizado o seu veículo; _____

1.2 – Que, os trabalhadores do Município, presentes no local das obras, lhe deram instruções para que iniciasse manobra de a ultrapassagem da aludida carrinha, pelo espaço lateral, embora estreito, era suficiente para o efeito; _____

1.3 – Que, ao efectuar a manobra indicada pelos funcionários da Câmara, uma das rodas do seu veículo pisou um buraco e, em contacto com a terra que o compunha, o respectivo pavimento aluiu, na sequência disso perdeu o domínio do veículo e foi embater na dita carrinha, a qual tinha um ferro de lado, provocando-lhe, assim, um furo numa das portas da sua viatura (lado do condutor), cfr. doc. n.º 1. _____

1.4 – Que, desse embate, resultaram prejuízos estimados no valor de € 368,98, conforme orçamento apresentado pela oficina da Toyota em Braga, cfr. doc. n.º 2. _____

2 – Confrontado com os factos, o responsável pela equipa que estava a executar os trabalhos em causa, designada por brigada de Salto, apresentou uma informação escrita, datada de 20 de Dezembro de 2005, com o seguinte teor: “... confirmo que no momento da ultrapassagem, que a reclamante refere, na sua exposição, houve abatimento do pavimento, e de que resultaram os danos, que refere, na sua viatura”, cfr. doc. n.º 3. _____

3 – A exposição apresentada não se encontra instruída por nenhum outro elemento documental ou testemunhal que corrobore a versão dos factos apresentados pela reclamante, nem tão pouco junta croqui e participação do acidente à G.N.R. _____

II – DO DIREITO _____

1 – O regime jurídico da responsabilidade civil extra-contratual das Pessoas Colectivas Públicas decorrente da prática de actos ilícitos encontra-se consagrado no Decreto-Lei n.º 48 051, de 21 de Novembro de 1967 e no n.º 1, do artigo 96.º da Lei n.º 169/99, 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro (Lei das Autarquias Locais). _____

2 – O n.º 1, do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 48 051, de 21 de Novembro de 1967 determina em que termos existe essa responsabilidade exclusiva do Estado e demais pessoas colectivas públicas: “O Estado e demais pessoas colectivas públicas respondem civilmente perante terceiros pelas ofensas dos direitos destes ou das disposições legais destinadas a proteger os seus interesses, resultantes de actos ilícitos culposamente praticados pelos respectivos órgãos ou agentes administrativos no exercício das suas funções e por causa desse exercício.” _____

2 – A responsabilidade extracontratual do Estado e demais entes públicos por actos ilícitos de gestão pública assenta em pressupostos idênticos aos da responsabilidade civil por factos ilícitos enunciados no artigo 483.º do Código Civil. _____

3 – Assim, para se poder falar de responsabilidade civil por factos ilícitos impõe-se que estejam reunidos cumulativamente os pressupostos abaixo enunciados, a saber: _____

- O facto (conduta) do órgão ou agente constituído por comportamento voluntário que pode revestir a forma de acção ou omissão; _____

- A ilicitude, advinda da ofensa de direitos de terceiros ou de disposições legais emitidas com vista à protecção de interesses alheios; _____
- A culpa ou nexó de imputação do facto ao lesante; _____
- O dano, como prejuízo a ressarcir; _____
- O nexó de causalidade entre o facto (conduta) e o dano. _____

III – ENQUADRAMENTO JURÍDICO DOS FACTOS: _____

1 – Do caso em apreço, resulta que o facto decisivo que originou a produção do acidente foi a omissão de cuidado e de segurança perpetrada pelos funcionários municipais em causa, que não cuidaram de verificar que a compactação do buraco estava feita de modo a suportar a força/peso do veículo sinistrado; _____

2 – A razão, pela qual a aqui reclamante efectuou a manobra de ultrapassagem, atrás descrita, deveu-se, exclusivamente, ao facto dos trabalhadores terem dado instruções indicativas nesse sentido. _____

3 – Ao invés, se os trabalhadores, naquele local, tivessem tomado as providências necessárias para impedir o abatimento do pavimento, como a colocação provisória de uma chapa de ferro para cobrir a área e viabilizar o tráfego, aquela situação não teria ocorrido. _____

4 – Nesta conformidade, o acidente resultou da falta de observância, por parte dos funcionários das regras sobre segurança no trabalho, nomeadamente da violação do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 274.º do Código de Trabalho aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que prescreve que “Constituem obrigações dos trabalhadores zelar pela sua segurança e saúde, bem como pela segurança e saúde das outras pessoas que possam ser afectadas pelas suas acções ou omissões no trabalho.” _____

5 – Assim, a culpa na ocorrência do acidente ficou a dever-se em exclusivo à conduta dos trabalhadores das obras do Município que, descurando voluntária ou involuntariamente os cuidados elementares inerentes a uma situação de perigo, contribuíram, de modo decisivo, para a produção daqueles danos. _____

6 – Face ao exposto, considera-se que estão reunidos cumulativamente, no processo, todos os elementos caracterizadores da responsabilidade extracontratual das Pessoas Colectivas Públicas, decorrente da prática de actos ilícitos, necessários para responsabilizar o Município pelos danos causados ao veículo da reclamante, resultantes do abatimento do pavimento. ____

IV – DA PROPOSTA _____

1 – Considerando que esta situação se enquadra no âmbito de cobertura da apólice de responsabilidade civil geral n.º 97003091, o pagamento dos danos causados no veículo deveriam ser assumidos pela Seguradora, Global – Companhia de Seguros, S.A., dado que o Município de Montalegre, por contrato de seguro, transferiu essa responsabilidade para aquela.

2 – Contudo, em virtude de ser aplicado ao sinistro abrangido por essa cobertura uma franquia contratual no montante de € 250,00 e da participação do sinistro ser susceptível de implicar um agravamento do prémio do seguro, sugere-se que, atendendo ao valor reduzido do encargo que impenderia sobre a seguradora e ao tempo entretanto decorrido, a autarquia assuma o pagamento da indemnização à Sra. Dalila Sofia Gonçalves Poças, a qual se computa no valor de € 368,98 (trezentos e sessenta e oito euros e noventa e oito cêntimos). _____

3 – Que o pagamento da indemnização se efective, por razões de segurança e certeza jurídicas, contra a apresentação pela Sra. Dalila Sofia Gonçalves Poças, de factura, de cópia do B.I., de cópia do contribuinte fiscal e da registo de propriedade do veículo automóvel sinistrado. _____

Tal é, salvo melhor juízo, o meu parecer. _____

Montalegre, 03 de Janeiro de 2006. _____

À consideração superior. _____

(Carina Moura)". _____

Apesar de transcrita, cópia desta informação, vai ficar apensa ao maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 11. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação jurídica. Proceda-se de acordo com a mesma, designadamente com o enunciado no n.º 3, do capítulo IV - da proposta. _____

Notifique-se a interessada do teor da presente deliberação. _____

Ao Serviço de Contabilidade para proceder ao pagamento da indemnização ora aprovada. ____

2 – PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO, NO VALOR DE 750 EUROS E 1.250,00 EUROS, RESPECTIVAMENTE A MARIA ASSUNÇÃO MARQUESO E DOMINGOS GIL GONÇALVES ANDRÉ, DE PADORNELOS, POR PREJUÍZOS CAUSADOS NOS TERRENOS JUNTO À PISTA AUTOMÓVEL. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 9 de Janeiro de 2006, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“Aquisição de terrenos. _____

Pela ocupação e outros prejuízos causados nos terrenos unta da pista automóvel, pague-se, em termos de indemnização: _____

Maria Assunção Marques, de Padornelos 750 euros

Domingos Gil Gonçalves André, de Padornelos 1.250 euros

À CM. _____

Montalegre, 9de janeiro de 2005. _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues”. _____

Apesar de transcrita, cópia desta proposta vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 12 –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, e, em consequência ordenar o pagamento das indemnizações, no valor e aos interessados nela identificados, com dispensa de ulteriores formalidades. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

Ao Serviço de Contabilidade para proceder ao pagamento das indemnizações ora aprovadas. _

XI

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

XII

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer assistente/interessado/munícipe, consequentemente não houve qualquer intervenção por parte do público. _____

XIII

APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA

(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua executoriedade imediata. _____

XIV

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezasseis horas, e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____

O Secretário da reunião: _____